

ATA DA REUNIÃO DE 16/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 1/2013 da reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2013, iniciada às 11:00 horas e concluída às 14:30 horas.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 16 JANEIRO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 21 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Proposta de antecipação de receitas – Empréstimo no âmbito do PAEL e Empréstimo de Saneamento;
- b) Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2013;
- c) Manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente e equiparado;
- d) Orçamentação e gestão das despesas com pessoal;
- e) Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- f) Ratificação de despacho – alargamento de horário de estabelecimentos;
- g) Concessão de um lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes;
- h) Indemnização – decisão final – Manuel António Gatos;
- i) Indemnização – decisão final – Joaquim António Ferreira Rato;
- j) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Empresa ANDRY&PHILIPPE, Lda.;
- k) Aprovação da minuta do protocolo de desenvolvimento de competências socioprofissionais a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão;
- l) Atribuição de subsídio – Corpo Nacional de Escutas de Valverde;
- m) Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2012/2013 – aprovação das listagens definitivas

4 – BALANCETE – DIA 11 DE JANEIRO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) João Robalo André – alteração e ampliação de edificação existente, destinada a moradia unifamiliar;
- b) Dulce Alexandra Gomes Fiens – alteração e ampliação de edificação existente;
- c) Jorge Miguel Pombo da Cruz Batista dos Santos – construção de habitação unifamiliar (informação prévia);
- d) Maria da Graça da Cunha Correia – vistoria prévia a edifício em estado de ruína;

- e) João Carlos Prata Pereira – constituição de compropriedade;
- f) Fundeca Construções, Lda. – receção provisória das obras de urbanização;
- g) Fundabeiras Construções da Cova da Beira – receção definitiva das obras de urbanização.

ADITADO: Adjudicação da empreitada: “Parque Verde – Fundão”.

ATA N.º 1/2013

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Vítor Manuel dos Reis Borges Sousa Cunha, Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira e Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

Não compareceram à reunião, o Senhor Vice-presidente Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e o Senhor Vereador Dr. António Augusto Leal Salvado, por motivos profissionais tendo o Senhor Presidente justificado as respetivas faltas.

A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 21

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de dezembro de 2012, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou este período desejando a todos um Bom Ano de 2013 e que esta Câmara Municipal, continuará, na medida do possível, a valorizar os pontos fortes do concelho do Fundão, e tentar-se assim, “amortecer os efeitos desta teimosa crise económica, social e financeira”.

Seguidamente, prestou algumas informações no âmbito da atividade do município. Referiu-se à visita do Ministro da Economia, no próximo dia 1 de fevereiro, ao Fundão. Disse, que

do programa, constava visitas a algumas empresas exportadoras do concelho, nomeadamente, uma na área da relojoaria e polimentos, e outra na área dos têxteis, assim como o encerramento da 3ª Conferencia do Agroalimentar, denominada “A reorganização do setor agroalimentar rumo à competitividade”, uma organização do Jornal do Fundão e desta Câmara Municipal. Considerou de grande importância esta visita, sobretudo num contexto associado a todas as ações que esta autarquia tem lavado a cabo no âmbito do empreendedorismo, da inovação dos produtos da região e da internacionalização das respetivas marcas. Convidou todos a estarem presentes.

Continuando, deu conta de uma outra visita, a do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário à Escola Secundária do Fundão no âmbito de uma exposição itinerante lavada a cabo por este estabelecimento de ensino denominada “A Física no dia a dia”.

Continuando a sua intervenção, deu ainda conhecimento que o município do Fundão, tinha sido convidado, para no próximo dia 30 de janeiro em Portalegre, ser orador no evento do lançamento de um novo Programa para o Desenvolvimento Local e de novas políticas associadas à valorização do território, e que contará com a presença do Secretário de Estado da Economia e da Administração Local.

Deu também conhecimento, de algumas reuniões com o Centro Hospitalar da Cova da Beira sobre o processo de Medicina Nuclear e da Unidade Móvel de Saúde. Disse que até à primeira semana de fevereiro seria lançado o concurso público internacional para o fornecimento dos equipamentos para o Hospital do Fundão, e que as obras de adaptação das instalações irão sendo feitas sequencialmente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento de duas reuniões agendadas com o Turismo de Portugal. Uma para tratar de assuntos relacionadas com verbas que o município ainda tem para receber no âmbito do Programa Piter e a outra sobre a continuação da Escola de Hotelaria e Turismo no Fundão com a sua nova configuração, Escola de Aldeia, que se pretende que venha a ser especializada na área do Turismo Natureza.

O Senhor Presidente referiu ainda que estava convocada para o dia 15 do próximo mês de fevereiro a primeira reunião do Conselho Económico e Social e que o município iria apresentar um dossiê com os pontos de atração do concelho e as condições que poderão ser estabelecidas nas suas diferentes áreas mais fortes.

Referiu também que a Associação de Regantes da Cova da Beira, através do Diretor Geral de Desenvolvimento Rural, tinham solicitado à Ministra da Agricultura a criação de um grupo de trabalho tendo em vista estudar a melhor estratégia para a dinamização do Regadio da Cova da Beira, infraestrutura que nos próximos anos poderá apoiar a criação de mais negócios e mais valor, porque, os recursos e as condições, são propícias para que tal aconteça.

Deu também conta do encontro anual dos administradores do Grupo Águas de Portugal no Fundão, nos dias 17 e 18 de janeiro.

Para finalizar esta sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento de dois eventos no dia 20 de janeiro. A Festa do Pão na freguesia de janeiro de Cima e a Festa das Papas na freguesia de Póvoa de Atalaia. Realçou estas duas festividades tradicionais pelo seu caráter autêntico e genuíno.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Agradeceu a todas as entidades a contribuição dada no âmbito das iniciativas levadas a cabo durante a época de Natal, nomeadamente na atribuição de cabazes de natal entregues a cento e quarenta famílias mais carenciadas. Disse, que na primeira reunião do mês de fevereiro, seria dado conhecimento dos vencedores das Árvores de Natal e atribuição dos respetivos prémios, que pelo terceiro ano consecutivo enfeitaram a Praça do Município.

Antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, face às notícias veiculadas na comunicação social sobre a localização de uma empresa no Fundão, pediu alguma compreensão por não poder desenvolver muito o tema, uma vez que o processo ainda está em fase de negociação e que os próximos dias seriam decisivos.

Usou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cunha.

Desejou a todos um Bom Ano de 2013.

Felicitou mais uma vez o executivo pelo bom andamento das negociações com o Centro Hospitalar da Cova da Beira na aquisição do equipamento para o Hospital do Fundão.

Continuando, referiu-se a um assunto manifestado por alguns fundanenses e que se prende com a falta de alguma festividade na passagem de ano. Disse que era tradição no Fundão festejar-se a passagem de ano com festas e fogo de artifício, mas que ultimamente nada tem sido feito, e que, por mais simples que pudesse ser o “reveillon”, a Câmara devia proporcionar, a quem não tem condições de se deslocar para algum sítio para se divertir, algo digno de uma passagem de ano.

De seguida, e face à última intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Vereador disse que gostaria de falar sobre a instalação da empresa de que tanto se fala em todos os órgãos de comunicação social à exceção deste órgão autárquico, que deveria ser o primeiro a informar sobre o processo. De seguida, perguntou ao Senhor Presidente se a empresa de que tanto se fala é a mesma ou se existe uma outra, que por influência de um fundanense que tem uma responsabilidade muito grande, não só na elaboração de todo o processo como da sediação da empresa, e que terá enviado um pedido à Câmara e que só muito tardiamente obteve resposta, e que à partida poderia trazer muitos postos de trabalho.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão das comemorações da passagem de ano, disse, que de há uns anos a esta parte, tinha havido um acordo tácito entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Fundão, para que esta organizasse, dentro das suas possibilidades, as festividades, e que não tinha tido informação prévia relativamente à não realização de qualquer evento. Lançou, no entanto, um desafio às várias entidades associativas do Fundão, no sentido de solicitarem a colaboração deste município, para poderem desenvolver este, e outro tipo de festividades.

Quanto à questão das empresas, disse que o município tem tido contactos com várias empresas interessadas em localizar-se no Fundão, e que este executivo tem sido bastante cumpridor no que toca a algum segredo nas negociações, até porque estão em causa questões de política de empresas muito complexas. Disse, que neste momento, a principal preocupação do município é concentrar-se na valorização das condições de atração do concelho. Respondendo diretamente à pergunta colocada, disse que de fato tinha havido um pedido de informação de uma outra empresa, que foi respondido em tempo imediato e que já há desenvolvimentos sobre os quais ainda não se pode pronunciar porque lhe foi pedido sigilo.

Depois das explicações dadas, o Senhor Vereador Vítor Cunha disse que da parte dele não tinha havido quebra de sigilo e congratulou-se por ser mais do que uma empresa que pretende localizar-se no Fundão. Relativamente à Altran, perguntou se nesta primeira fase já se sabe onde ficará instalada.

O Senhor Presidente respondeu que a decisão definitiva sobre a sua localização seria definida provavelmente nas próximas horas, mas que tudo apontava para a sua localização no Centro Histórico da Cidade, no âmbito do Plano de Inovação publicamente apresentado em que um dos seus pressupostos tinha a ver com a refuncionalização de edifícios públicos e privados naquela zona.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Proposta de antecipação de receitas – Empréstimo no âmbito do PAEL e Empréstimo de Saneamento

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Em Sessão de Assembleia Municipal de 3 de outubro de 2012 foi aprovado o Plano de Consolidação Financeira com a necessária aprovação do Plano de Ajustamento; da candidatura ao

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e respetivo empréstimo pelo valor de 37.163.892,15 e a contratação de um empréstimo de saneamento pelo valor de 11.500.000,00.

O plano de Ajustamento e a candidatura ao PAEL encontram-se aprovados através do despacho conjunto nº 14763 – F do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e da Secretária do tesouro de 8/11/2012, publicado a 16/11/2012 na 2ª série do diário da república.

Considerando que os empréstimos estão nesta data contratados e ainda por utilizar, serve o presente para propor a antecipação da respetiva receita associada. Esta antecipação será efetuada nos termos do artigo 4º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 6º do decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho e fundamenta-se com o fato de todas as despesas / dívidas que os mesmos irão liquidar se encontrarem comprometidas e o seu pagamento previsto no período dos próximos 3 meses com a utilização dos correspondentes empréstimos.

Nos termos da informação prestada pela Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento, da qual se junta encontra-se nesta data aprovado pela Comissão Diretiva do Mais Centro a Operação do Parque Verde Urbano – Fundão Identificado sob o nº 3169 a comparticipação FEDER pelo valor de 935.000,00.

Assim propõe-se nos termos do artigo 4º da LCPA a antecipação de 37.163.892,15 referentes ao empréstimo do PAEL e 11.500.000,00 referentes ao empréstimo de saneamento e 641.900,00 referentes ao valor correspondente à comparticipação sobre o valor da obra que se encontra em fase de compromisso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Absteve-se, o Senhor Vereador Vítor Cunha. (Proposta de antecipação de receitas – Empréstimo no âmbito do PAEL e Empréstimo de Saneamento)

Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2013

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando a reconhecida necessidade de constituição de fundos de maneio a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, como poderá ser o caso da reparação de um furo de um pneu, do abastecimento de combustível numa viagem fora do concelho, da aquisição de uma tampa de saneamento, da aquisição de material de escritório, da realização de inspeções obrigatórias aos veículos, entre outros exemplos.

Tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo D.L. 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro e o D.L. 315/2000, de 2 de dezembro.

Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiço são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

(art.º 10.º do D.L. 127/2012)

Proponho que venha a ser objeto de deliberação desta Câmara Municipal, a autorização para constituição de 4 Fundos de Maneio nos moldes que se seguem, para o ano de 2013.

Para as rubricas de despesa, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Secretária do Sr. Presidente, Dr.ª Anabela Melo Martins, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	200,00€
02-020108	Material de Escritório	100,00€
02-020211	Representação dos Serviços	400,00€
02-020225	Outros Serviços	200,00€

Para as rubricas de despesa, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será o Sr. Vice-Presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	750,00€
02-02010299	Outros Combustíveis	100,00€
02-020112	Material de Transporte – Peças	500,00€
02-020114	Outro Material – Peças	500,00€
02-020117	Ferramentas e Utensílios	100,00€
02-020121	Outros Bens	900,00€
02-020203	Conservação de Bens	100,00€

02-020220	Outros Trabalhos Especializados	500,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€

Para as rubricas de despesa, cuja responsável pelo manuseamento e reposição será a Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria Alcina Domingues Cerdeira, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	200,00€
02-020105	Alimentação – Refeições Confeccionadas	200,00€
02-020121	Outros Bens	500,00€
02-020203	Conservação de Bens	200,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€

Para aquisição de bens e serviços urgentes para os serviços administrativos e operativos, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Chefe de Divisão da Administração e Finanças, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos, para as seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020108	Material de Escritório	200,00€
02-020118	Livros e documentação técnica	50,00€
02-020121	Outros Bens	200,00€
02-06020305	Outras despesas correntes	100,00€

Cada um dos fundos supra discriminados, terão que ser regularizados no fim de cada mês e saldados no fim do ano civil em curso, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2013)

Manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente e equiparado

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que:

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local, veio determinar que os municípios aproveem a adequação das suas estruturas orgânicas às regras e critérios previstos neste diploma até 31 de dezembro de 2012;

A nova estrutura orgânica do Município foi aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal respetivamente a 12 e 21 de dezembro do ano findo;

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto prevê no seu artigo 25.º, n.º 7, a faculdade da manutenção até final do respetivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data da entrada em vigor da presente lei, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica,

proponho, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que a Câmara Municipal delibere no sentido da manutenção, até ao seu termo, das comissões de serviço do pessoal dirigente e equiparado em funções, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2013.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente e equiparado)

Orçamentação e gestão das despesas com pessoal

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando o teor do artigo 7º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, relativamente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal;

Considerando os termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro,

compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo a afetar a cada um dos encargos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 5º do D.L. nº 209/2009, de 3 de setembro, designadamente, com o recrutamento de trabalhadores, com as alterações de posicionamento remuneratório e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores.

A 31 de dezembro de 2012 foi publicada a Lei nº 66-B/2012, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013 e, tendo em conta o disposto no artigo 35º deste diploma, continua “(...) vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no nº 9 do artigo 27º da referida lei. As valorizações remuneratórias em causa abrangem, designadamente, as alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim.

Assim sendo, nos termos do supra disposto, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a não afetação de qualquer montante, no ano de 2013, no cumprimento das disposições restritivas da Lei do Orçamento para 2013, às denominadas valorizações remuneratórias estabelecendo, contudo, um valor máximo de € 58.764,00 para efeitos de recrutamento nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Orçamentação e gestão das despesas com pessoal)

Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 10 de dezembro de 2012, e que se transcreve:

“Considerando:

- Que o Grupo de Convívio e Amizade das Donas veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para participação do seu atleta Gabriel Macchi *nas diversas provas internacionais em que participa;*

- Que o Grupo de Convívio e Amizade das Donas, entidade sem fins lucrativos com sede no sítio da Senhora do Souto, na Freguesia de Donas, Concelho do Fundão, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 502207892, fundado em 1989, é uma Associação Juvenil inscrita no Registo Nacional de Associativismo Jovem, e é também um Centro Cultura e Desporto inscrito no INATEL;

- Que o atleta Gabriel Macchi tem obtido resultados bastante positivos, tanto a nível nacional como internacional, nomeadamente foi medalha de bronze nos 5 mil metros do Campeonato Europeu de Atletismo da IBSA (Federação Internacional de Desporto para Cegos) em 2009, na Grécia, e 14.º classificado na Maratona dos Jogos Paralímpicos de Pequim 2008,

campeão nacional na distância dos 5000 metros, e 6.º classificado na maratona dos Jogos Paralímpicos de Londres 2012;

- Que a participação aludida nas mais diversas provas constitui um importante sucesso do atleta, do seu treinador, e do seu clube/associação, na medida em que, por si só, significa um verdadeiro esforço de superação de adversidades por parte de um cidadão portador de deficiência;

- Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com a alínea b) do nº 4 do art.º 64 da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere apoiar o Grupo de Convívio e Amizade das Donas, através de uma comparticipação financeira anual no valor de € 600 (seiscentos euros), com o intuito de apoiar a preparação das mais diversas provas em que o atleta Gabriel Macchi participa no ano de 2013.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

Ratificação de despacho – alargamento de horário de estabelecimentos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando:

A campanha estratégica de valorização do comércio do Fundão, *“eu comprei no Fundão”*, levada a cabo por esta edilidade com o objetivo de sensibilizar as pessoas para comprarem no comércio local do concelho;

Que ao comprar no comércio local para além de potenciar a economia concelhia, contribui também para a manutenção de postos de trabalho;

Considerando que, na linha da dinamização do turismo e do desenvolvimento económico e cultural do concelho, cumpre à autarquia disponibilizar respostas adequadas a todo o tipo de situações, com a preocupação de assegurar que a diversão de uns não pode impedir o descanso dos outros;

Que a animação também reveste um carácter positivo, pois, além de contribuir para a promoção e imagem do concelho, estimula e favorece o tecido económico da cidade que dela retira benefícios económicos;

Que a revitalização da atividade desses estabelecimentos passa, também, pela flexibilidade dos horários de estabelecimento;

Que, em especial na quadra natalícia, se pretende dar prevalência às pessoas, ao convívio, às compras, ao desporto e a diversas formas de expressão cultural e artística proporcionando aos munícipes e demais visitantes momentos agradáveis e de descontração para que vivam a quadra natalícia de forma intensa;

Que de acordo com o preceituado no artigo 15.º do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de prestações de Serviços do Concelho do Fundão, em casos pontuais, como por exemplo datas festivas, realização de eventos de natureza diversa, entre outros, poderá ser alargado, o horário de funcionamento dos estabelecimentos;

Proponho, em conformidade com o n.º 3 do artigo 68 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua última redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do Despacho, proferido a 20 de dezembro, o qual segue anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada.

Absteve-se, o Senhor Vereador Vítor Cunha. (Ratificação de despacho – alargamento de horário de estabelecimentos)

Concessão de um lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando:

Que mediante requerimento, a Exma. Senhora Maria Adelaide Antunes Mendes, vem solicitar a concessão de um lugar de estacionamento para deficientes na Rua Gil Vicente, lote 227;

Que o artigo 57.º do Regulamento de Ocupação de Via Pública, do Mobiliário Urbano, do Trânsito e da Publicidade, em vigor desde 29 de setembro de 2003, determina que a utilização de lugares privativos para estacionamento de veículos automóveis fica sujeita a licenciamento camarário;

Que, nos termos do artigo 18, n.º 1 alínea 9) da Lei 159/99, de 14 de setembro, compete aos órgãos municipais o planeamento e a gestão de investimentos no domínio da rede viária municipal;

Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos do artigo 64.º, n.º1 alínea u) da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pelas Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007 de 31 de dezembro;

Proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Exma. Senhora Maria Adelaide Antunes Mendes e, nessa conformidade conceda o lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes na Rua Gil Vicente, lote 227, como consta em mapa que se junta em anexo.

Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concessão de um lugar de estacionamento para veículos portadores de dístico de deficientes)

Indemnização – decisão final – Manuel António Gatos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, no dia 14 de dezembro de 2012 a Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente **Manuel António Gatos**;

Considerando que o mesmo foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 11080, datado de 20 de novembro de 2012 bem como do prazo de 10 dias para dizer o que lhe oferecesse;

Considerando que, o requerente **Manuel António Gatos** no prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, não veio apresentar qualquer requerimento junto desta edilidade;

Considerando que, o requerente não expôs desta forma nenhum elemento probatório ao processo que permita alterar o sentido da deliberação e atendendo, por outro lado, ao teor da informação prestada pela Divisão de Serviços e Obras Municipais, a qual já decorre da proposta inicial,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, manter, na íntegra, o teor da Proposta apresentada na Reunião de Câmara realizada a 14 de dezembro de 2012, devendo nessa conformidade o Município do Fundão deliberar no sentido de indeferir o requerido pelo munícipe **Manuel António Gatos.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Indemnização – decisão final – Manuel António Gatos)

Indemnização – decisão final – Joaquim António Ferreira Rato

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 8 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, no dia 14 de novembro de 2012 a Câmara Municipal do Fundão, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente **Joaquim António Ferreira Rato**;

Considerando que o mesmo foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 11076, datado de 20 de novembro de 2012 bem como do prazo de 10 dias para dizer o que lhe oferecesse;

Considerando que, o requerente **Joaquim António Ferreira Rato**, no prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, não veio apresentar qualquer requerimento junto desta edilidade;

Considerando que, o requerente não expôs desta forma nenhum elemento probatório ao processo que permita alterar o sentido da deliberação e atendendo, por outro lado, ao teor da informação prestada pela Divisão de Serviços e Obras Municipais, a qual já decorre da proposta inicial,

proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, manter, na íntegra, o teor da Proposta apresentada na Reunião de Câmara realizada a 14 de novembro de 2012, devendo nessa conformidade o Município do Fundão deliberar no sentido de indeferir o requerido pelo munícipe Joaquim António Ferreira Rato.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Indemnização – decisão final – Joaquim António Ferreira Rato)

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Empresa ANDRY&PHILIPPE, Lda.

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 11 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando:

Que compete à Câmara Municipal de Fundão, no âmbito da promoção de atividades de interesse municipal, apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de natureza social levadas

a cabo no município, designadamente no apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos da população em geral e, em particular do concelho;

Que a Andry&Filippe Lda., também com o nome comercial de PHILTEX&RECYXLING, se encontra vocacionada para a recolha de vestuário, calçado e brinquedos usados, para posterior tratamento e encaminhamento para a sua reutilização ou, caso não apresentem condições, reciclagem;

Que o Município do Fundão e a Andry&Filippe Lda, pretendem promover o desenvolvimento e a cooperação entre estas duas entidades, no sentido de satisfazer as necessidades das famílias carenciadas do concelho;

Que o referido apoio deverá assumir a forma de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do Município, no sentido de defender os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso dos equipamentos de deposição do referido material pela comunidade local;

Que a promoção de campanhas de informação e sensibilização nesta área, conduzirá a uma gestão mais eficaz da recolha e da sua distribuição pelo público-alvo;

As atribuições do Município em matéria ação social, consignadas designadamente, no n.º 3 do artigo 23.º da Lei 159/99, de 14 de setembro;

Proponho em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação que a Câmara Municipal delibere ratificar o protocolo celebrado no dia dez de janeiro de dois mil e treze entre o Município do Fundão e a empresa Andry&Filippe Lda.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Empresa ANDRY&PHILIPPE, Lda.)

Aprovação da minuta do protocolo de desenvolvimento de competências socioprofissionais a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 7 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO:

- que o desenvolvimento de competências sócio profissionais, contribui para o desenvolvimento da esfera económico-social do Concelho do Fundão;

- a importância da aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais, em contextos de trabalhos exteriores à escola, na perspetiva de uma vida adulta autónoma;
- que a formação prática, estruturada num plano individual de transição a desenvolver em contextos de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição dos conhecimentos e competências necessárias à realização de uma tarefa vocacional, preparando a transição para a vida pós-escolar, promovendo a aquisição de competências para uma adequada inserção social, profissional, comunitárias e familiar ou numa instituição de carácter ocupacional.

proponho, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de desenvolvimento de competências socioprofissionais a celebrar entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão)

Atribuição de subsídio – Corpo Nacional de Escutas de Valverde

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 9 de janeiro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que,

- o Agrupamento n.º 801 do Corpo Nacional de Escutas de Valverde - Escutismo Católico, solicitaram a atribuição de um subsídio, destinado a participar as despesas com a aquisição de materiais com a construção e montagem do Presépio ao vivo;
- compete à Câmara Municipal do Fundão, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de natureza social, cultural, recreativa ou outras (art. 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro;
- o evento a apoiar foi de manifesto interesse para a freguesia de Valverde, no concelho do Fundão,

proponho, face aos factos e fundamentos acima expostos, que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Corpo Nacional de Escutas de Valverde - Escutismo Católico Português, destinado a participar parte das despesas do evento supra referido.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Corpo Nacional de Escutas de Valverde)

Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2012/2013 – aprovação das listagens definitivas

Foi presente à Câmara a informação número 0473/12 datada de 3 de dezembro de 2012, da Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento – Área de Educação, do seguinte teor:

“Em face do teor da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 14 de setembro de 2012, relativo a auxílios económicos para a aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2012/2013, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, foi concedido o período de audiência dos interessados.

Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações:

- Os processos n.º AEGX2012/31 e n.º AEGX2012/415, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto deixaram de constar das listagens anexas, por motivo de desistência do apoio atribuído, de acordo com o documento em anexo;
- No processo n.º AEF2012/139, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi alterado o ano letivo do aluno;
- O processo n.º AEGX2012/258, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, inscrito na EB1 do Alcaide foi transferido para a EB1 do Telhado, mantendo o mesmo escalão;

Desta forma, após a audiência de interessados, informo que:

- a) **409 processos** encontram-se devidamente instruídos resultando da respetiva análise a seguinte apreciação:
 - **191 processos** resultam de alunos em condições de serem incluídos em escalão A (conforme quadro I das listagens nominais em anexo);
 - **218 processos** resultam de alunos em condições de serem incluídos em escalão B (conforme quadro II das listagens nominais em anexo);
 - **63 processos** resultam de alunos em condições de serem incluídos em escalão C (conforme quadro III das listagens nominais em anexo);
 - **9 processos** resultam de alunos reprovados (conforme quadros IV das listagens nominais em anexo);

Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de:

- Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação dos processos supra referidos no valor total 13450,54€;

- Deferir a listagem nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2012/2013, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados do deferimento por meio de Edital, nos locais de estilo;
- Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA, por meio de Edital, face ao avultado número de requerimentos.
- Indeferir a listagem nominal dos alunos reprovados, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, nos termos do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, artigo 7º - alínea 2, com a redação dada pelo Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 12284/2011, de 19 de setembro e ainda pelo Despacho 11886-A/2012, de 06 de setembro, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 100º e seguintes do CPA, por meio de Edital, face ao avultado número de requerimentos.

Mais se propõe, que se mantenha a publicação em Edital das medidas relativas à criação de uma Bolsa de Manuais Escolares, devendo os encarregados de educação proceder à devolução dos manuais escolares dos seus educandos, em bom estado de conservação, no final do ano letivo, em consonância com o teor dos artigos 7º-A e 7º-B do Despacho n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro, aplicados ao 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto pela Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento – Área de Educação, e proceder em conformidade com o mesmo. (Auxílios Económicos ao 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2012/2013 – aprovação das listagens definitivas)

4 – BALANCETE DO DIA 11 DE JANEIRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 11 de janeiro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	646.305,83 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	828.948,51 €
Operações Orçamentais -----	118.099.20 €

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

João Robalo André – alteração e ampliação de edificação existente, destinada a moradia unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, destinada a moradia unifamiliar, na Rua da Cruz, n.º 1, freguesia de Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Robalo André – alteração e ampliação de edificação existente, destinada a moradia unifamiliar)

Dulce Alexandra Gomes Fiens – alteração e ampliação de edificação existente

Foi presente à Câmara uma informação

da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração e ampliação de edificação existente, no Sítio de S. Nicolau – Catrão, freguesia de Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 e 2 do n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Dulce Alexandra Gomes Fiens – alteração e ampliação de edificação existente)

Jorge Miguel Pombo da Cruz Batista dos Santos – construção de habitação unifamiliar (informação prévia)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar – informação prévia, em São Roque, freguesia de Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º6 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Pombo da Cruz Batista dos Santos – construção de habitação unifamiliar (informação prévia)

Maria da Graça da Cunha Correia – vistoria prévia a edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma vistoria prévia a edifício em estado de ruína, na Rua Gracinha Correia, freguesia de Alpedrinha.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado sobre as obras coercivas, tomando posse administrativa do imóvel; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Graça da Cunha Correia – vistoria prévia a edifício em estado de ruína)

João Carlos Prata Pereira – constituição de compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade no Sítio das Matijas, freguesia de Alpedrinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Carlos Prata Pereira – constituição de compropriedade)

Fundeca Construções, Lda. – receção provisória das obras de urbanização

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção provisória das obras de urbanização do loteamento sito em São Pedro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º4, da informação técnica prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fundeca Construções, Lda. – receção provisória das obras de urbanização)

Fundabeiras Construções da Cova da Beira – receção definitiva das obras de urbanização

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à receção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito em Vale de Canas ou S. Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1 – O deferimento do pedido: na base da proposta do n.º4, da informação técnica prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fundabeiras Construções da Cova da Beira – receção definitiva das obras de urbanização)

ASSUNTO ADITADO À ORDEM DO DIA

Adjudicação da empreitada: “Parque Verde – Fundão”

O Senhor Presidente apresentou à Câmara a minuta do Contrato da Empreitada “Parque Verde – Fundão” a celebrar com a empresa Constrobi, Lda. pela importância de € 865.731,97, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, nos termos do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato de empreitada.

Absteve-se, o Senhor Vereador Vítor Cunha.

O Senhor Vereador disse que ao tomar esta posição não estava a por em causa a qualidade da empresa vencedora nem o trabalho do júri, mas que gostaria de ter tido acesso aos critérios de avaliação do júri e dos parâmetros avaliados o que permitiu haver uma distinção entre os concorrentes.

O Senhor Presidente disse que os critérios e parâmetros tinham sido aprovados em reunião de câmara, e que também se encontravam na plataforma de acesso aos concursos.

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente na reunião o Senhor João Vaz Carlos residente no Fundão, que apresentou reclamação em relação ao Snack-Bar “O João” no Largo dos Caminheiros da Gardunha, que por ser contíguo com a sua habitação é muito incomodado pelo barulho até muito tarde.

O Senhor Presidente disse que os serviços da autarquia iriam imediatamente proceder a uma vistoria, e que dependendo do relatório, seria tomada uma decisão, sempre tendo em conta o bem-estar do munícipe.

Esteve também presente na reunião o ex-funcionário desta autarquia, João José Penalva Ramos, demitido em consequência de um processo disciplinar que lhe foi instaurado. Disse que tinha vindo a esta sessão de câmara porque há muito que esperava por uma resposta ao seu requerimento em que reiterava o seu pedido de subsídio de desemprego.

O Senhor Presidente disse que esta questão tem sido muito ponderada também do ponto de vista sócio-familiar, que a câmara tem consciência deste aspeto, e que tinha havido necessidade reforçada de ponderar a vários níveis a resposta à sua solicitação, procurando-se mais do que uma opinião. Porque, disse, se tivesse havido qualquer abertura jurídica ou legal desta questão para que pudesse ter acesso ao subsídio por parte da Segurança Social, este órgão, apesar da gravidade dos atos praticados, não deixaria de tomar uma decisão favorável. Disse ainda, que se houver qualquer questão que resulte de um acordo jurídico que de razão ao Senhor João Penalva, obviamente que a câmara irá acatar a decisão do Tribunal.

O Senhor Vereador Vítor Cunha disse que se associava às palavras do Senhor Presidente relativamente a todo este processo, que considerou incomodativo. Disse que o Senhor João Penalva já tinha sido mais que julgado a nível profissional e que agora o que estava em causa era a sua dignidade humana. Disse que este executivo tudo fará o que for possível para o ajudar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente_____

A Chefe de Divisão de Administração e Finanças_____